LEI MUNICIPAL Nº 5.287, 26 DE MARÇO DE 2013

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA MAJOR SEBASTIÃO MARTINS

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MAJOR SEBASTIÃO MARTINS, a atual Rua 7, do loteamento Parque Real, com início na Rua 9 e término no prolongamento da Rua 1 do Loteamento Brasil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.